



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.836

de 5 de março de 2026.

Revoga a Lei nº 967, de 17 de abril de 1973 –  
“Quebra de Caixa”.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus  
representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

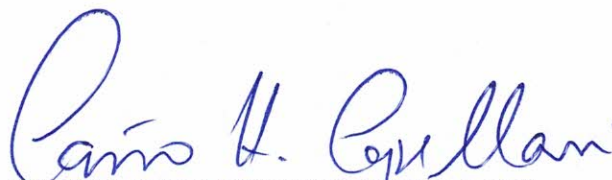
Art.1º Fica revogada a Lei nº 967, de 17 de abril de 1973, “Que autoriza  
o Poder Executivo a conceder uma ajuda sob o título “quebra de caixa”, ao Sr.  
Tesoureiro Municipal”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças  
aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

  
CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI

Secretário Interino